

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2022, PREGÃO ELETRONICO nº 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA (GASOLINA COMUM), QUE ENTRE SI CELEBRAM MARCOS H. B. PINHEIRO E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA", POR INTERMÉDIO.

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

EMPRESA: MARCOS H.B. PINHEIROS -EPP CNPJ: 05.156.937/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Diesel S10 6,57% (seis vírgula cinqüenta e sete por cento), Diesel comum 7,72% (sete vírgulas setenta e dois por cento) e Gasolina Comum 12,91% (doze vírgula noventa e um por cento), do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 04/08/2022, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato é de 27,20%% (vinte sete vírgula vinte por cento), percentual este que advém da soma da redução atual, indicada no item 1.1., com a(s) redução(ões) implementada(s) por meio do(s) Termo(s)

Ante a queda do valor dos combustíveis, necessário se faz a supressão dos valores conforme segue abaixo:

Item	Und	Preço de Custo da Última Aquisição	Preço Registrado em Ata/ Última Atualização	Novo Valor de Aquisição	Preço Atualizado
Diesel S10	litro	R\$7,05	R\$7,91	R\$6,59	R\$6,59
Diesel Comum	litro	R\$6,99	R\$7,89	R\$6,45	R\$6,45
Gasolina Comum	litro	R\$5,11	R\$6,40	R\$4,45	R\$4,45

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS ECONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de RP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. DANIEL ROSA DO LAGO e publicado nos competentes meios de divulgação.

Porto Alegre do Norte-MT, 28 de setembro de 2022.

DANIEL ROSA DO LAGO

Presidente - CIDESA/NA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e06cc02

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar